

de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do licenciado Telmo Joaquim Rocha Tavares.

31 de Julho de 2007. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

**Aviso (extracto) n.º 15 677/2007**

Por despacho de 29 de Junho de 2007 do director-geral dos Impostos, foi renovada a comissão de serviço no cargo de director de Finanças de Viana do Castelo, nos termos do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do licenciado Manuel Sérgio Martins de Mesquita.

31 de Julho de 2007. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

**Aviso (extracto) n.º 15 678/2007**

Maria Guida Rosário Jesus, telefonista do quadro da DGCI, foi reclassificada, ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de assistente administrativa, ficando colocada nos Serviços Centrais, sendo remunerada pelo escalão 5, índice 230, da referida categoria.

2 de Agosto de 2007. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

**Aviso (extracto) n.º 15 679/2007**

Fernando José Castro Barbeitos, técnico de administração tributária-adjunto, nível 2, do quadro da DGCI, foi reclassificado, ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, em lugar vago do quadro de pessoal da DGCI, da área funcional de gestão de recursos humanos, organização e documentação, sendo remunerado pelo escalão 2, índice 475, da referida categoria.

2 de Agosto de 2007. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

**Aviso (extracto) n.º 15 680/2007**

Por despacho do subdirector-geral, em substituição do director-geral dos Impostos, de 31 de Julho de 2007, e em cumprimento integral do acórdão do STA, a técnica de administração tributária de nível 1 Maria José Ferreira Nabiça foi nomeada chefe de finanças-adjunta de nível 1 do Serviço de Finanças do Cartaxo, com efeitos reportados a 8 de Maio de 1999.

3 de Agosto de 2007. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

**Aviso (extracto) n.º 15 681/2007**

Por despacho de 30 de Abril de 2007 do director-geral dos Impostos, foi renovada a comissão de serviço no cargo de director de serviços da Informação Tributária, Apoio ao Contribuinte e Relações Públicas (DSITARP), nos termos do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do licenciado António da Rocha Vaz.

3 de Agosto de 2007. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

**Aviso (extracto) n.º 15 682/2007**

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, em substituição, e da vogal executiva do conselho de administração do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha de 3 e de 26 de Julho de 2007, respectivamente, foi autorizada a prorrogação da requisição que vem mantendo na Direcção-Geral dos Impostos, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, da assistente administrativa especialista Maria Fernanda Araújo Silva.

7 de Agosto de 2007. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

**Rectificação n.º 1357/2007**

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 31 de Julho de 2007, a p. 21 585, o aviso (extracto) n.º 13 742/2007, rectifica-se que, na col. «Fim» (período de duração), onde se lê «31-1-2007» deve ler-se «31-12-2007».

2 de Agosto de 2007. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

**Direcção-Geral do Orçamento**

**Despacho (extracto) n.º 19 357/2007**

Por despachos do subdirector-geral do Orçamento, proferido no uso de competência delegada, e do director-geral do Tesouro e Finanças de 24, de 25 e de 30 de Julho de 2007, respectivamente, e após a emissão de declarações de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, de 26 de Julho de 2007, em cumprimento do disposto no artigo 41.º, n.º 4, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, as licenciadas Maria Helena Costa Luís Conde Barroso Geraldês, Ana Luísa Louro da Graça Peixoto Soares e Ana Luísa Videira Gomes, assessora do tesouro principal e técnicas superiores de tesouro especialistas do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Tesouro, foram transferidas para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral com as categorias de assessor de orçamento e conta principal e técnico superior de orçamento e conta especialista da carreira técnica superior de orçamento e conta, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007, inclusive, considerando-se nesta data exoneradas do respectivo lugar de origem. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Agosto de 2007. — O Subdirector-Geral, *Eduardo Dias Sequeira*.

**Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)**

**Aviso n.º 15 683/2007**

Em cumprimento do estabelecido no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro, dá-se conhecimento de que foi celebrado acordo em ambulatório e internamento no âmbito de consultas de clínica geral e especialidades, medicina física e de reabilitação, actos de estomatologia, próteses estomatológicas, serviços de enfermagem, medicina e cirurgia, com GPSaúde — Clínica de Cascais, S. A., para Cascais, Cobre, Rua de Fernão Lopes.

Aquando do recurso a esta entidade, deverão os beneficiários ser elucidados por esta sobre os encargos a suportar, os quais, no entanto, não são susceptíveis de posterior comparticipação por parte da ADSE.

2 de Agosto de 2007. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

**Direcção-Geral do Tesouro**

**Despacho (extracto) n.º 19 358/2007**

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 5 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego no director dos Serviços de Apoio Técnico Patrimonial, licenciado José António Monteiro Barreiro, as seguintes competências:

a) Assinar o expediente ou correspondência necessário à instrução dos processos ou subsequente à emissão de despacho, com excepção do que for dirigido a chefes dos gabinetes dos membros do Governo, presidentes de institutos públicos, presidentes de câmaras municipais, directores-gerais e subdirectores-gerais ou equiparados;

b) Transmitir toda a documentação necessária ao trabalho inspeccionativo sobre os bens do domínio público e privado do Estado, ou ao desenvolvimento de projectos de rendibilização do património imobiliário, em execução das decisões tomadas;

c) Remeter minutas de contratos e quaisquer outros documentos necessários ao prosseguimento normal dos processos, em execução das decisões tomadas;

d) Autorizar deslocações em serviço.

2 — As competências conferidas pelo presente despacho podem ser subdelegadas nos chefes de divisão, incluindo a subdelegação de assinatura, com as limitações constantes da alínea a) do número anterior.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2007, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das matérias objecto do mesmo.

31 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *José Castel-Branco*.